



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 184 de 15 de Maio de 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA A FESTA DE SANTO ANTÔNIO, SÃO SEBASTIÃO E CAVALHADA 2026.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão julgadora, responsável pelo certame, referente a realização do concurso de projetos para a realização da “**FESTA DE SANTO ANTÔNIO, SÃO SEBASTIÃO E CAVALHADA 2026**” a ser realizado, conforme ditames do artigo 30 do Decreto Federal n° 3.100/99 e artigo 18 do Decreto Municipal n° 49/2017, para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para a realização do evento.

Art. 2º. Designar para comporem a Comissão criada pela presente Portaria, os seguintes servidores:

José Wanderson Alves de Oliveira como membro do Executivo;

Vinicius Bertola Ferreira Silva como especialista no tema do concurso; e

Rosana Aparecida da Silva membro do Conselho do Patrimônio Cultural de Mateus Leme.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 15 de maio de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme